

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA
Contrato-Programa n.º 19/2012 de 13 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2011/2012, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e a entidade que desenvolve atividade naquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	4.413,50€

7 de fevereiro de 2012. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Âmbar*.